



DECRETO Nº 40

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.27.812.0006.1044 -	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCYTE	
8792 4490.51.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.764,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1044		53.764,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		53.764,14
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		53.764,14
TOTAL DOS CRÉDITOS:		53.764,14

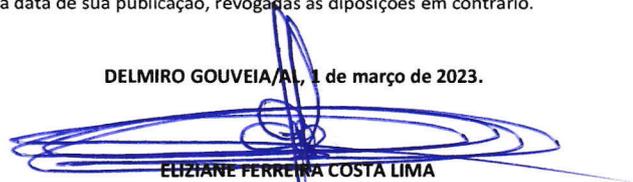
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	53.764,14
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	53.764,14

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO GOVERNO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2064 -	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
8347 3390.30.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.764,14
8349 3390.39.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2064		53.764,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		53.764,14
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		53.764,14
		53.764,14

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/A., 1 de março de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA